

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 092/2025
AUTORA: VANICE OLIVEIRA		

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **a necessidade de reabertura e limpeza da estrada da Aldeia Sabiá.**

Justificativa:

A estrada que leva à **Aldeia Sabiá** é fundamental para a mobilidade e o bem-estar da comunidade indígena, garantindo acesso a serviços essenciais, transporte de suprimentos e deslocamento dos moradores. No entanto, devido à falta de manutenção, **o mato tem avançado sobre a via**, dificultando a passagem e, em alguns trechos, comprometendo seriamente a trafegabilidade.

A obstrução da estrada pode gerar **impactos significativos** para os habitantes da aldeia, dificultando o acesso a atendimentos médicos, educação e demais necessidades básicas. Além disso, essa situação pode comprometer o deslocamento de visitantes, trabalhadores e agentes públicos que prestam assistência à comunidade.

Diante desse cenário, a **reabertura e limpeza imediata** da estrada se faz necessária para garantir **segurança, acessibilidade e qualidade de vida** aos moradores da Aldeia Sabiá. Sendo assim, solicita-se ao Executivo Municipal que tome as providências urgentes para a realização dos serviços, assegurando o direito de ir e vir da população indígena e daqueles que dependem dessa via para suas atividades diárias.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 17 de Junho de 2025.

VANICE OLIVEIRA

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte